



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 116 /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 630.442/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terra, inclusive benfeitorias, atingida pela faixa de domínio, com largura de 60m, da rodovia BR-101/SC, trecho ARARANGUÁ - FLORIANÓPOLIS, subtrecho PAULO LOPES - FLORIANÓPOLIS, entre as estacas 5.845 + 2,0 e 5846 + 4,0, no Município de Pálhoça/SC, cujo projeto de engenharia foi aprovado pelo C.R.N., em 21-12-67, junto ao processo 37.070/67 - DNER.

*H. C. Baptista*  
STANLEY FORTES BAPTISTA

*St* DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Diário N.º 224
de 20 de 74
<i>Venício Pacheco</i>
1974
SO. TR. SV. PD. 11.011